



## LEGISLAÇÃO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/1997

ANO 1997 · DATA 06/10/1997 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. JOSÉ FRANCISCO BREVIGLIERI.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 6 DE OUTUBRO DE 1997

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. JOSÉ FRANCISCO BREVIGLIERI.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/97, que se refere ao processo nº 138 de 1997, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 18, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido ao DR. JOSÉ FRANCISCO BREVIGLIERI, o Título de "Cidadão Votuporanguense", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Parágrafo único.** A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03 de 01 de abril de 1991.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 06 de outubro de 1997*

**GIACOMO VITORIO LONGO ROVERI**

*PRESIDENTE*

**ARQUIMEDES NEVES**

*1º SECRETÁRIO*

*Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 06 de outubro de 1997.*

**WALDENIR APARECIDO CUIIN**

*DIRETOR GERAL*